



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 585, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos Serviços Contábeis do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho",

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", à seguinte transferência / de verba:-

EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Técnico Profissional

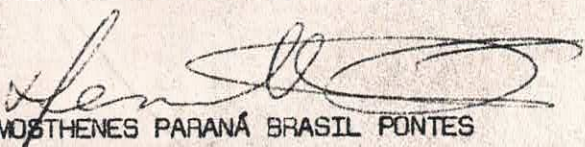
3.000.63 - Despesas Correntes
3.100.63 - Despesas de Custeio
3.120.63 - Material de Consumo
IV- Lâmpadas e outros materiais de consumo.....R\$.800,00

P A R A

I- Artigo de expediente, impressos, etc.....R\$.800,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 31 de dezembro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal